



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AV. PROFESSORA SOLANGE PIRES DA SILVA - ALTO DA BARRA

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da  
Câmara Municipal de Barra da Estiva - BA, para o  
exercício de 2022.

O(a) **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 007/2021 de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 196 de 30 de novembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas do(s) Órgão(s) abaixo:

### 0101 - CAMARA MUNICIPAL

|                                                                        |  |  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------|------------------|
| <b>2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b> |  |  |                  |                  |
| 3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria                            |  |  | 0,00             | 8.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física       |  |  | 15.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica        |  |  | 0,00             | 7.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 |  |  | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 |  |  | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                    |  |  | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AV. PROFESSORA SOLANGE PIRES DA SILVA - ALTO DA BARRA

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa, respeitando os Projetos e Atividades e a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022.

---

**VALTER SILVA PEREIRA**

Secretário(a)

CPF : 143.933.285-15

---

**SIMONE SILVA GONÇALVES DE SOUSA**

Presidente(a)

CPF : 269.336.798-02